

Prefeitura do Município de Araucária do Estado do Paraná

ARAUCÁRIA-PR

Técnico de Administração

Concurso Público – Edital N° 036/2018

MA011-2018

DADOS DA OBRA

Título da obra: Prefeitura do Município de Araucária do Estado do Paraná

Cargo: Técnico de Administração

(Baseado no Concurso Público – Edital Nº 036/2018)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico – Matemático
 - Informática
 - Conhecimentos Gerais
- Conhecimentos Específicos

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação / Editoração Eletrônica

Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Camila Lopes
Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira
Julia Antoneli

Capa

Joel Ferreira dos Santos

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências);	83
Gêneros e Tipologias textuais;	85
Elementos de coesão e coerência textual;	86
Ortografia Oficial	44
Acentuação gráfica	47
Letra e fonema.....	01
Sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos	01
Emprego das classes de palavras;	07
Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo);	76
Funções sintáticas;	63
Concordâncias nominal e verbal;	52
Pontuação;	50
Uso dos porquês.	07

Raciocínio Lógico – Matemático

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.	70
Geometria básica.	47
Conjuntos numéricos.	01
Equações do 1º e 2º grau.	23
Sistemas de equações.	23
Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.	01
Comparações. Numeração.	01
Razão e proporção.	11
Regra de Três.	15
Porcentagem.	74
Probabilidade.	115
Resolução de problemas.....	41

Informática

Ambientes operacionais: Windows;	01
Processador de texto (Word e Libre Office Writer);	11
Planilhas eletrônicas (Excel e LibreOffice Calc);	11
Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, e-mail, navegador de internet (Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox); busca e pesquisa na web.....	39

Conhecimentos Gerais

Aspectos culturais, sociais e históricos do município de Araucária.	01
Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.	03
Lei Municipal nº 1.703/2006 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária) ...	05

SUMÁRIO

Conhecimentos Específicos

Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição.	01
Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Conceituação; Objeto e Campo de Aplicação: Campo de aplicação e unidade contábil; Princípios contábeis sob a perspectiva do setor público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil; Sistema contábil Estrutura do sistema contábil; Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de custos, despesas, investimento e gastos.	14
Direito Administrativo, Noções de Administração Pública, Atos Administrativos.	23
Direito constitucional.	31
Improbidade administrativa.	39
Noções de economia.	51
Noções de Licitações e Contratos Administrativos e Termo de Referência nas Aquisições Públicas.	51
Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada.	83
Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar.	92
Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades.	97
Responsabilidade civil da administração.	106
Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação.....	108

LÍNGUA PORTUGUESA

Letra e Fonema.....	01
Estrutura das Palavras.....	04
Classes de Palavras e suas Flexões.....	07
Ortografia.....	44
Acentuação.....	47
Pontuação.....	50
Concordância Verbal e Nominal.....	52
Regência Verbal e Nominal.....	58
Frase, oração e período.....	63
Sintaxe da Oração e do Período.....	63
Termos da Oração.....	63
Coordenação e Subordinação.....	63
Crase.....	71
Colocação Pronominal.....	74
Significado das Palavras.....	76
Interpretação Textual.....	83
Tipologia Textual.....	85
Gêneros Textuais.....	86
Coesão e Coerência.....	86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas.....	88
Estrutura Textual.....	90
Redação Oficial.....	91
Funções do "que" e do "se".....	100
Varição Linguística.....	101
O processo de comunicação e as funções da linguagem.....	103

Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- **Orais:** quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- **Nasais:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.

/ã/: *fã, canto, tampa*

/ẽ/: *dente, tempero*

/ĩ/: *lindo, mim*

/õ/: *bonde, tombo*

/ũ/: *nunca, algum*

- **Átonas:** pronunciadas com menor intensidade: *até, bola*.

- **Tônicas:** pronunciadas com maior intensidade: *até, bola*.

Quanto ao timbre, as vogais podem ser:

- Abertas: *pé, lata, pó*

- Fechadas: *mês, luta, amor*

- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo* ("dedu"), *ave* ("avi"), *gente* ("genti").

2) Semivogais

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

3) Consoantes

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: /b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/, etc.

Encontros Vocálicos

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo*, o *tritongo* e o *hiato*.

1) Ditongo

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou vice-versa) numa mesma sílaba. Pode ser:

- **Crescente:** quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)

- **Decrescente:** quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)

- **Oral:** quando o ar sai apenas pela boca: *pai*

- **Nasal:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

2) Tritongo

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

3) Hiato

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

Encontros Consonantais

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:

1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.

2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go*.

Dígrafos

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".

Assim, o *dígrafo* ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema (*di* = dois + *grafo* = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; Frações e operações com frações.	01
Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais	11
Regra de três	15
Sistema métrico decimal	19
Equações e inequações	23
Funções	29
Gráficos e tabelas	37
Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão	41
Geometria	47
Matriz, determinantes e sistemas lineares	62
Sequências, progressão aritmética e geométrica	70
Porcentagem	74
Juros simples e compostos	77
Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização	80
1. Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas.	93
2. Equivalências lógicas.	93
3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados.	93
4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos.....	110
16. Princípios de contagem e noção de probabilidade.....	115

**NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS:
OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO,
MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO,
POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES
NUMÉRICAS; FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM
FRAÇÕES.**

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 1000 é 1001.
- O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- O antecessor do número m é m-1.
- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 56 é 55.
- O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$\begin{aligned} 10 + 12 - 6 + 7 \\ 22 - 6 + 7 \\ 16 + 7 \\ 23 \end{aligned}$$

Exemplo 2

$$\begin{aligned} 40 - 9 \times 4 + 23 \\ 40 - 36 + 23 \\ 4 + 23 \\ 27 \end{aligned}$$

Exemplo 3

$$\begin{aligned} 25 - (50 - 30) + 4 \times 5 \\ 25 - 20 + 20 = 25 \end{aligned}$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots -3, -2, -1, 0, 1, 2, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto \mathbb{Z} :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$\begin{aligned} -12/51 \\ -3 \\ -(-3) \\ -2,333\dots \end{aligned}$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535...$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666...$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros (100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X=0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x=3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x-x=3,333...-0,333...$$

$$9x=3$$

$$X=3/9$$

$$X=1/3$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

$$\text{Façamos } x = 1,1212...$$

$$100x = 112,1212...$$

Subtraindo:

$$100x-x=112,1212...-1,1212...$$

$$99x=111$$

$$X=111/99$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

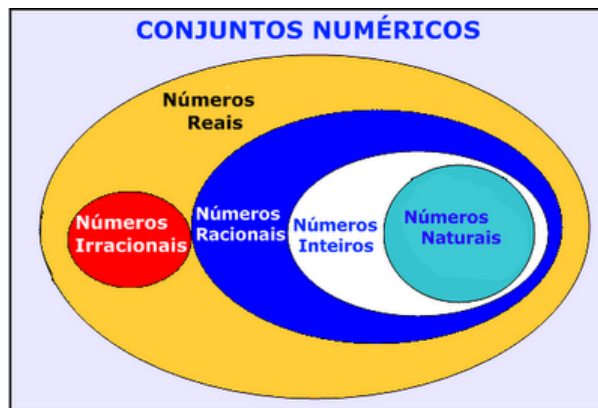
Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

Exemplo: radicais ($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

Números Reais



Fonte: www.estudokids.com.br

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows 7, 8 e 10).	01
Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2010, 2013 e LibreOffice 5 ou superior).	11
Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet;	39
Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome);	39
Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook e Mozilla Thunderbird);	39
Sítios de busca e pesquisa na Internet;	39
Grupos de discussão;	39
Redes sociais;.....	39
Computação na nuvem (cloud computing).	39
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.	47
Segurança da informação: Procedimentos de segurança;	47
Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais;	47
Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.);	47
Procedimentos de backup;	47
Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).....	47

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTES LINUX E WINDOWS 7, 8 E 10).

Linux

O Linux é um sistema operacional inicialmente baseado em comandos, mas que vem desenvolvendo ambientes gráficos de estruturas e uso similares ao do Windows. Apesar desses ambientes gráficos serem cada vez mais adotados, os comandos do Linux ainda são largamente empregados, sendo importante seu conhecimento e estudo.

Outro termo muito usado quando tratamos do Linux é o *kernel*, que é uma parte do sistema operacional que faz a ligação entre *software* e máquina, é a camada de *software* mais próxima do *hardware*, considerado o núcleo do sistema. O Linux teve início com o desenvolvimento de um pequeno *kernel*, desenvolvido por Linus Torvalds, em 1991, quando era apenas um estudante finlandês. Ao *kernel* que Linus desenvolveu, deu o nome de Linux. Como o *kernel* é capaz de fazer gerenciamentos primários básicos e essenciais para o funcionamento da máquina, foi necessário desenvolver módulos específicos para atender várias necessidades, como por exemplo um módulo capaz de utilizar uma placa de rede ou de vídeo lançada no mercado ou até uma interface gráfica como a que usamos no Windows.

Uma forma de atender a necessidade de comunicação entre *kernel* e aplicativo é a chamada do sistema (*System Call*), que é uma interface entre um aplicativo de espaço de usuário e um serviço que o *kernel* fornece.

Como o serviço é fornecido no *kernel*, uma chamada direta não pode ser executada; em vez disso, você deve utilizar um processo de cruzamento do limite de espaço do usuário/*kernel*.

No Linux também existem diferentes run levels de operação. O run level de uma inicialização padrão é o de número 2.

Como o Linux também é conhecido por ser um sistema operacional que ainda usa muitos comandos digitados, não poderíamos deixar de falar sobre o Shell, que é justamente o programa que permite ao usuário digitar comandos que sejam inteligíveis pelo sistema operacional e executem funções.

No MS DOS, por exemplo, o Shell era o *command.com*, através do qual podíamos usar comandos como o *dir*, *cd* e outros. No Linux, o Shell mais usado é o *Bash*, que, para usuários comuns, aparece com o símbolo \$, e para o *root*, aparece como símbolo #.

Temos também os termos usuário e superusuário. Enquanto ao usuário é dada a permissão de utilização de comandos simples, ao superusuário é permitido configurar quais comandos os usuários podem usar, se eles podem apenas ver ou também alterar e gravar diretórios, ou seja, ele atua como o administrador do sistema. O diretório padrão que contém os programas utilizados pelo superusuário para o gerenciamento e a manutenção do sistema é o **/sbin**.

/bin - Comandos utilizados durante o boot e por usuários comuns.

/sbin - Como os comandos do **/bin**, só que não são utilizados pelos usuários comuns.

Por esse motivo, o diretório *sbin* é chamado de superusuário, pois existem comandos que só podem ser utilizados nesse diretório. É como se quem estivesse no diretório *sbin* fosse o administrador do sistema, com permissões especiais de inclusões, exclusões e alterações.

Comandos básicos

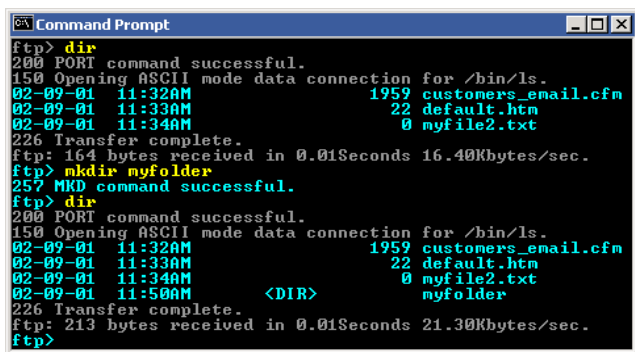
Iniciaremos agora o estudo sobre vários comandos que podemos usar no Shell do Linux:

- addgroup - adiciona grupos
- adduser - adiciona usuários
- apropos - realiza pesquisa por palavra ou string
- cat - mostra o conteúdo de um arquivo binário ou texto
- cd - entra num diretório (exemplo: `cd docs`) ou retorna para home
 - `cd <pasta>` - vai para a pasta especificada. exemplo: `cd /usr/bin/`
 - chfn - altera informação relativa a um utilizador
 - chmod - altera as permissões de arquivos ou diretórios. É um comando para manipulação de arquivos e diretórios que muda as permissões para acesso àqueles. por exemplo, um diretório que poderia ser de escrita e leitura, pode passar a ser apenas leitura, impedindo que seu conteúdo seja alterado.
 - chown - altera a propriedade de arquivos e pastas (dono)
 - clear - limpa a tela do terminal
 - cmd > txt - adiciona o resultado do comando (*cmd*) ao fim do arquivo (*txt*)
 - cp - copia diretórios 'cp -r' copia recursivamente
 - df - reporta o uso do espaço em disco do sistema de arquivos
 - dig - testa a configuração do servidor DNS
 - dmesg - exibe as mensagens da inicialização (log)
 - du - exibe estado de ocupação dos discos/partições
 - du -msh - mostra o tamanho do diretório em megabytes
 - env - mostra variáveis do sistema
 - exit - sair do terminal ou de uma sessão de root.
 - /etc - É o diretório onde ficam os arquivos de configuração do sistema
 - /etc/skel - É o diretório onde fica o padrão de arquivos para o diretório Home de novos usuários.
 - fdisk -l - mostra a lista de partições.
 - find - comando de busca ex: `find ~/ -cmin -3`
 - find - busca arquivos no disco rígido.
 - halt -p - desligar o computador.
 - head - mostra as primeiras 10 linhas de um arquivo
 - history - mostra o histórico de comandos dados no terminal.
 - ifconfig - mostra as interfaces de redes ativas e as informações relacionadas a cada uma delas
 - iptraf - analisador de tráfego da rede com interface gráfica baseada em diálogos
 - kill - manda um sinal para um processo. Os sinais *SIGTERM* e *SIGKILL* encerram o processo.
 - kill -9 xxx - mata o processo de número xxx.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- killall - manda um sinal para todos os processos.
- less - mostra o conteúdo de um arquivo de texto com controle
- ls - listar o conteúdo do diretório
- ls -alh - mostra o conteúdo detalhado do diretório
- ls -ltr - mostra os arquivos no formato longo (l) em ordem inversa (r) de data (t)
- man - mostra informações sobre um comando
- mkdir - cria um diretório. É um comando utilizado na raiz do Linux para a criação de novos diretórios.

Na imagem a seguir, no prompt ftp, foi criado o diretório chamado "myfolder".



```
Command Prompt
ftp> dir
200 PORT command successful.
150 Opening ASCII mode data connection for /bin/ls.
02-09-01 11:32AM      1959 customers_email.cfm
02-09-01 11:33AM      22 default.htm
02-09-01 11:34AM      0 myfile2.txt
226 Transfer complete.
ftp: 164 bytes received in 0.01Seconds 16.40Kbytes/sec.
ftp> mkdir myfolder
257 MKD command successful.
ftp> dir
200 PORT command successful.
150 Opening ASCII mode data connection for /bin/ls.
02-09-01 11:32AM      1959 customers_email.cfm
02-09-01 11:33AM      22 default.htm
02-09-01 11:34AM      0 myfile2.txt
02-09-01 11:50AM      <DIR>      myfolder
226 Transfer complete.
ftp: 213 bytes received in 0.01Seconds 21.30Kbytes/sec.
ftp>
```

Figura 22: Prompt "ftp"

- mount - montar partições em algum lugar do sistema.
- mtr - mostra rota até determinado IP
- mv - move ou renomeia arquivos e diretórios
- nano - editor de textos básico.
- nfs - sistema de arquivos nativo do sistema operacional Linux, para o compartilhamento de recursos pela rede
- netstat - exibe as portas e protocolos abertos no sistema.
- nmap - lista as portas de sistemas remotos/locais atrás de portas abertas.
- nslookup - consultas a serviços DNS
- ntsysv - exibe e configura os processos de inicialização
- passwd - modifica senha (password) de usuários
- ps - mostra os processos correntes
- ps -aux - mostra todos os processos correntes no sistema
- ps -e - lista os processos abertos no sistema.
- pwd - exibe o local do diretório atual. o prompt padrão do Linux exibe apenas o último nome do caminho do diretório atual. para exibir o caminho completo do diretório atual digite o comando pwd. Linux@fedora11 - é a versão do Linux que está sendo usada. help pwd - é o comando que nos mostrará o conteúdo da ajuda sobre o pwd. A informação do help nos mostra-nos que pwd imprime o nome do diretório atual.
- reboot - reiniciar o computador.
- recode - recodifica um arquivo ex: recode iso-8859-15..utf8 file_to_change.txt
- rm - remoção de arquivos (também remove diretórios)
- rm -rf - exclui um diretório e todo o seu conteúdo
- rmdir - exclui um diretório (se estiver vazio)
- route - mostra as informações referentes às rotas
- shutdown -r now - reiniciar o computador
- split - divide um arquivo

- smbpasswd - No sistema operacional Linux, na versão samba, smbpasswd permite ao usuário alterar sua senha criptografada smb que é armazenada no arquivo smbpasswd (normalmente no diretório privado sob a hierarquia de diretórios do samba). os usuários comuns só podem executar o comando sem opções. Ele os levará para que sua senha velha smb seja digitada e, em seguida, pedir-lhes sua nova senha duas vezes, para garantir que a senha foi digitada corretamente. Nenhuma senha será mostrada na tela enquanto está sendo digitada.

- su - troca para o superusuário root (é exigida a senha)
- su user - troca para o usuário especificado em 'user' (é exigida a senha)
- tac - semelhante ao cat, mas inverte a ordem
- tail - o comando tail mostra as últimas linhas de um arquivo texto, tendo como padrão as 10 últimas linhas. Sua sintaxe é: tail nome_do_arquivo. Ele pode ser acrescentado de alguns parâmetros como o -n que mostra o [numero] de linhas do final do arquivo; o -c [numero] que mostra o [numero] de bytes do final do arquivo e o -f que exibe continuamente os dados do final do arquivo à medida que são acrescentados.
- tcpdump sniffer - sniffer é uma ferramenta que "ouve" os pacotes
- top - mostra os processos do sistema e dados do processador.
- touch touch foo.txt - cria um arquivo foo.txt vazio; também altera data e hora de modificação para agora
- traceroute - traça uma rota do host local até o destino mostrando os roteadores intermediários
- umount - desmontar partições.
- uname -a - informações sobre o sistema operacional
- userdel - remove usuários
- vi - editor de ficheiros de texto
- vim - versão melhorada do editor supracitado
- which - mostra qual arquivo binário está sendo chamado pelo shell quando chamado via linha de comando
- who - informa quem está logado no sistema

Não são só comandos digitados via teclado que podemos executar no Linux. Várias versões foram desenvolvidas e o *kernel* evoluiu muito. Sobre ele rodam as mais diversas interfaces gráficas, baseadas principalmente no servidor de janelas XFree. Entre as mais de vinte interfaces gráficas criadas para o Linux, vamos citar o KDE.

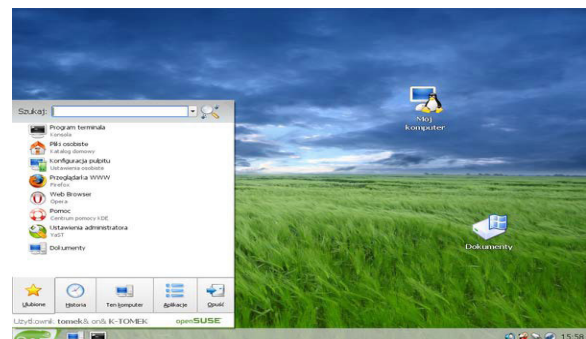


Figura 23: Menu K, na versão Suse - imagem obtida de http://pt.wikibooks.org/wiki/Linux_para_iniciantes/A_interface_gr%C3%A1fica_KDE

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos culturais, sociais e históricos do município de Araucária.	01
Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.	03
Lei Municipal nº 1.703/2006 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária) ...	05

ASPECTOS CULTURAIS, SOCIAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

História

As primeiras movimentações do homem branco no atual município de Araucária, remontam ao ano de 1668,^[8] período em que Domingos Rodrigues da Cunha recebeu uma sesmaria, doada pelo Capitão Povoador, Gabriel de Lara, o homem forte do Paraná daquele período.^[8]

Outras sesmarias foram doadas a seus filhos Luíz e Garcia Rodrigues Velho,^[8] e situavam-se na Passagem de Apiaúna, fazendo divisas com o Rio Iguaçu, que naquela época recebia a denominação de Rio Grande de Curitiba.

Estas famílias iniciaram roçadas, lançaram as primeiras sementes e o lugar passou a ser ponto de referência. Alguns anos após desenvolveu-se um povoado que recebeu a denominação de Tindiquera.^[8] A ocupação foi relativamente rápida e ali se estabeleceram o cirurgião Paschoal Fernandes Leite, capitão Manoel Picam de Carvalho e muitos outros.^[8]

A origem histórica de Tindiquera, de onde provém o município de Araucária, merece um capítulo à parte na historiografia paranaense, pela sua riqueza. Consta que residia na pequena Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, mais tarde Curitiba, a numerosa família dos Maia, de homens valentes e impetuosos e que mantinham relações conturbadas com as autoridades e outros povoadores do lugar.^[8] Os seguidos incidentes deram-lhes a condição de *personas non gratas* na incipiente Curitiba, chegando ao ponto de serem obrigados a se afastar da vila e a refugiarem-se em lugar distante, a fim de evitar a ação da justiça, que os perseguia, assim como a vingança do povo.^[8] O local escolhido pela numerosa família Maia foi exatamente o povoado de Tindiquera, situado às margens do Iguaçu e bem em cima de uma antiga aldeia indígena.^[8]

Em 1876 a região recebeu forte fluxo migratório de russos, poloneses e alemães, que numa ação conjunta deram progresso ao lugar através da Colônia Thomaz Coelho.^[8]

O advento da República encorajou a comunidade a elaborar um abaixo-assinado, que foi devidamente encaminhado ao governo do estado, através do deputado Victor Ferreira do Amaral.

Em 11 de fevereiro de 1890, pelo Decreto Estadual nº 40, sancionado pelo governador José Marques Guimarães, foi criado o município, com território desmembrado dos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais, e com denominação alterada para Araucária.^[8] A instalação oficial deu-se no dia 1 de março de 1890.^[8] O primeiro prefeito eleito do município foi Manuel Gonçalves Ferreira.^[carece de fontes]

Pela Lei nº 1.055, de 5 de abril de 1911, foi criado o Têrmo Judiciário de Araucária, cuja instalação foi em 4 de junho de 1911. Em 19 de abril de 1919, através da Lei nº 1.908 foi elevado à categoria de Comarca, e a instalação foi feito por Estanislau Cardoso no dia 14 de maio do mesmo ano. Através do Decreto-Lei nº 93, de 14 de setembro de 1948, voltou à categoria de Têrmo Judiciário, e em 25 de janeiro de 1949 foi elevado novamente à categoria de Comarca, desta vez tendo sido instalada por Luiz de Albuquerque Maranhão Júnior.

Economia

A exploração comercial da madeira iniciou-se na Freguesia do Iguassú a partir do século XIX, até a década de 1930, quando entra em crise pela devastação das reservas. Os moradores de Araucária ainda se dedicaram à exploração da erva-mate até a década de 1940, quando houve o declínio das exportações para a Argentina, que se tornou auto-suficiente. O crescimento econômico da região proporcionou a abertura de mercado para outras atividades geradoras de emprego para a população como olarias, cerâmicas, moinhos, fábricas de palhões, de massa de tomate, de caixas de madeira, de linho, de fósforo, de balas, de bolachas e torrefação de café.

Em 1972, com a instalação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas e em 1973 com a criação do CIAR (Centro Industrial de Araucária), ocorreu um crescimento bastante acentuado e uma inversão no quadro populacional, econômico e social do Município, em que a população urbana passou a superar a rural com a vinda de um contingente populacional de vários pontos do país e a economia que se baseava na agricultura e pecuária passou a ser predominantemente industrial/urbana. A partir da década de 1970, ocorreu uma acentuada industrialização da cidade, totalizando o segundo maior parque fabril do estado, apenas atrás da capital. Dentre as indústrias instaladas na cidade é possível destacar: FAFEN-PR, CSN Paraná, Siderúrgica Guaira (Gerdau), Berneck, Cocelpa, Imcopa, Tri-Sure, Hübner Auto Linea, AAM do Brasil, Filtros Mil, Dyno do Brasil, Adesi, Gonvari do Brasil, Haus Technology, Trane e Novozymes.

População

A população atual é formada por descendentes dos primeiros habitantes da região (luso-brasileiros, índios e negros) e de imigrantes poloneses, italianos, ucranianos, sírios, libaneses, alemães, japoneses e por ainda por migrantes vindos de outras regiões do Paraná e do Brasil atraídos pela industrialização, a partir da década de 1970.

Etnias	
Branca	61,92%
Parda	32,96%
Negra	4,18%
Amarela	0,21%
Índigena	0,73%

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social(2010)



Ipês utilizados na arborização das vias públicas

CONHECIMENTOS GERAIS

Localização e acesso

Integrado à Região Metropolitana de Curitiba, no primeiro planalto paranaense, ocupa uma área de 460,85 km², situa-se a 857 m do nível do mar. Situada às margens do Rio Iguaçu, é cortada pela BR-476, a Rodovia do Xisto, via de interligação da Região Sudoeste do País. Está a 27 km do centro de Curitiba.

Com a implantação da REPAR, da Petrobrás, na década de 1970, a cidade começou a sofrer influências do desenvolvimento industrial, servindo de sede a novas indústrias, com geração de empregos e o deslocamento de trabalhadores da área rural para a urbana.

Adapta-se ao processo de industrialização, mantendo suas características agrícolas, o que a torna um importante polo agro-industrial.

Abriga, na divisa com os municípios de Curitiba e Campo Largo a represa do Rio Passaúna, que abastece de água a região da capital paranaense.

Atualmente Araucária passa por um processo de aumento de sua população devido ao efetivo contratado nas obras de ampliação da REPAR, com mais de 20.000 pessoas contratadas para essas obras, Araucária acaba abrigando significativa parcela destes trabalhadores, oriundos de diversas regiões do Brasil, mas principalmente o Nordeste e o estado da Bahia.

Divisão territorial

Como Araucária é um município bastante extenso territorialmente, está dividido em bairros grandes e estes divididos em loteamentos. A área urbana representa cerca de um terço do território municipal.

Os bairros localizados na área urbana são: Centro, Iguaçu, Fazenda Velha, Campina da Barra, Tindiquera, Barigui, Porto das Laranjeiras, Boqueirão, Sabiá, Capela Velha, Chapada, Vila Nova, Estação, Costeira, Cachoeira, Passaúna, São Miguel (parcialmente rural) e Thomaz Coelho.

Na zona rural estão localizados: Bela Vista, Colônia Melado, Mato Dentro, Boa Vista, Espigão Alto, Onças, Botiatuva, Faxinal, Palmital, Campestre, Faxinal do Tanque, Ponzal Campinas das Palmeiras, Fazendinha, Rio Abaixo, Campina das Pedras, Formigueiro, Rio Abaixo, Campina dos Martins, Fundo do Campo, Rio Verde Abaixo, Campo Redondo, Guajuvira de Cima, Rio Verde Acima, Campo Tomás, Ipiranga, Roça Nova, Camundá, Lagoa Grande, Roça Velha, Capinzal, Lagoa Suja, São Sebastião, Capoeira Grande, Lavra, Taquarova, Colônia Cristina, Mato Branco, Tietê e Guajuvira (distrito com status de sub-prefeitura).

Turismo

Museu Tingüi-Cuera

Localizado no Parque Cachoeira, o Museu tem o seu nome em homenagem aos índios Tingüis que habitaram a região de Araucária, já conhecida como Tindiquera na época do descobrimento do Brasil. Foi inaugurado em 11 de fevereiro de 1980 no prédio da extinta Companhia São Patrício onde funcionou até 1982, quando foi transferido para o prédio que abrigou a antiga Fábrica de Massa de Tomate Torres, de 1943 até 1965, de propriedade de Archelau de Almeida Torres. O Museu conta com acervo de aproximadamente 600 peças datadas a partir do século XIX, que contam a história do co-

tidiano de vida e de trabalho da população. O Museu possui seis salas de exposição, sendo três delas reservadas para exposições temporárias e três para exposições de longa duração e reserva técnica. O Museu abriga também o Auditório Júlio Grabowski com uma área aproximada de 100m². Visitas monitoradas podem ser agendadas por meio do setor educativo.

Roteiro de Turismo Rural

É possível fazer passeios orientados por propriedades rurais familiares, onde são oferecidos diversos produtos à venda, tais como doces e licores, frutas, flores e artesanato, além de café colonial típico polonês. O ônibus sai todos os sábados

Parque Cachoeira

Abriga o Museu Tingüi-Cuera, museu este de característica regionalista. Aberta a visitação também está a Aldeia da Solidariedade, onde estão casas de troncos falquejados, encaixados, feitas de troncos de pinheiros, construídas pelos primeiros imigrantes poloneses lembrando a arquitetura da terra natal. Há também uma capela, chiqueiro, paiol e picador de palha, bem como um centro poliesportivo e uma grande área verde e de fundo de vale, bem próximo ao Centro da cidade.

O Parque Cachoeira também é famoso pelas festas realizadas em suas dependências, sendo a mais popular e conhecida na região a Festa do Pêssego, que atraiu em 2007 mais de 50 mil pessoas, realizada no mês de Dezembro.

Fonte: <http://araucarianoar.com.br/araucaria-127-anos-conheca-a-historia-da-cidade-simbolo-do-parana/>

A cultura paranaense, rica e diversificada, é o resultado das múltiplas contribuições de diversos povos que foram se estabelecendo nas terras do Estado, ao longo dos séculos. Essa formação cultural se deu pela mistura das influências dos diversos povos que colonizaram suas terras, como os tropeiros, índios, escravos, portugueses, espanhóis, italianos, alemães e poloneses. A grande diversidade cultural do estado transparece na alimentação, nas crenças, nas festas e em outros costumes do povo paranaense.

No início, a cultura europeia, do espanhol e do português, foi redimensionada pelos mitos e costumes indígenas. Os paranaenses herdaram muitos dos costumes, como o hábito de consumir ervas, milho, mandioca, mel e tabaco.

Em seguida, os tropeiros contribuíram com a cultura do consumo do chimarrão, do café e do feijão tropeiro e os negros escravos deixaram como herança a feijoada, a cachaça e sua danças e ritos.

Mais tarde, os imigrantes europeus, que se fixaram principalmente no sul e leste do Paraná, trouxeram manifestações próprias que se misturaram à pré-existente cultura popular do Estado. Tradições polonesas, alemãs, ucranianas, libanesas e japonesas, por exemplo, somaram-se às manifestações de origens indígenas, africanas, portuguesas e espanholas, tornando a cultura do Paraná ainda mais diversa.

Assim, o Estado do Paraná é uma grande composição cultural influenciada por grupos que deslocaram-se de seus países ou Estados por variados motivos. E essa mistura toda trata da cultura paranaense, manifestada e representada na arquitetura, na culinária, no artesanato, na literatura e na música.

Fonte: <https://www.thecities.com.br/Brasil/Paran%C3%A1/Cultura/606/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Administração

Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição.	01
Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Conceituação; Objeto e Campo de Aplicação: Campo de aplicação e unidade contábil; Princípios contábeis sob a perspectiva do setor público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil; Sistema contábil Estrutura do sistema contábil; Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de custos, despesas, investimento e gastos.	14
Direito Administrativo, Noções de Administração Pública, Atos Administrativos.	23
Direito constitucional.	31
Improbidade administrativa.	39
Noções de economia.	51
Noções de Licitações e Contratos Administrativos e Termo de Referência nas Aquisições Públicas.	51
Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada.	83
Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar.	92
Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades.	97
Responsabilidade civil da administração.	106
Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação.....	108

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Administração

ATO ADMINISTRATIVO: CONCEITO, REQUISITOS, ATRIBUTOS, CLASSIFICAÇÃO, ESPÉCIES E INVALIDAÇÃO; ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO; PRESCRIÇÃO.

O ato administrativo é uma espécie de fato administrativo e é em torno dele que se estrutura a base teórica do direito administrativo.

Por seu turno, “a expressão **atos da Administração** traz sentido amplo e indica todo e qualquer ato que se origine dos inúmeros órgãos que compõem o sistema administrativo em qualquer dos Poderes. [...] Na verdade, **entre os atos da Administração se enquadram atos que não se caracterizam propriamente como atos administrativos**, como é o caso dos atos privados da Administração. Exemplo: os contratos regidos pelo direito privado, como a compra e venda, a locação etc. No mesmo plano estão os atos materiais, que correspondem aos fatos administrativos, noção vista acima: são eles atos da Administração, mas não configuram atos administrativos típicos. Alguns autores aludem também aos atos políticos ou de governo”¹.

Com efeito, a expressão atos da Administração é mais ampla. Envolve, também, os atos privados da Administração, referentes às ações da Administração no atendimento de seus interesses e necessidades operacionais e instrumentais, agindo no mesmo plano de direitos e obrigações que os particulares. O regime jurídico será o de direito privado. Ex.: contrato de aluguel de imóveis, compra de bens de consumo, contratação de água/luz/internet. Basicamente, envolve os interesses particulares da Administração, que são secundários, para que ela possa atender aos interesses primários – no âmbito destes interesses primários (interesses públicos, difusos e coletivos) é que surgem os atos administrativos, que são atos públicos da Administração, sujeitos a regime jurídico de direito público.

Atos da Administração ≠ Atos administrativos.

Atos privados da Administração = atos da Administração → regime jurídico de direito privado.

Atos públicos da Administração = atos administrativos → regime jurídico de direito público.

Os atos administrativos se situam num plano superior de direitos e obrigações, que visam atender aos interesses públicos primários, denominados difusos e coletivos. Logo, são atos de regime público, sujeitos a pressupostos de existência e validade diversos dos estabelecidos para os atos jurídicos no Código Civil, e sim previstos na Lei de Ação Popular e na Lei de Processo Administrativo Federal. Ao invés de autonomia da vontade, haverá a obrigatoriedade do cumprimento da lei e, portanto, a administração só poderá agir nestas hipóteses desde que esteja expressa e previamente autorizada por lei².

1 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

2 BALDACCI, Roberto Geists. **Direito administrativo**. São Paulo: Prima Cursos Preparatórios, 2004.

Requisitos ou elementos

1) Competência: é o poder-dever atribuído a determinado agente público para praticar certo ato administrativo. A pessoa jurídica, o órgão e o agente público devem estar revestidos de competência. A competência é sempre fixada por lei.

2) Finalidade: é a razão jurídica pela qual um ato administrativo foi abstratamente criado pela ordem jurídica. A lei estabelece que os atos administrativos devem ser praticados visando a um fim, notadamente, a satisfação do interesse público. Contudo, embora os atos administrativos sempre tenham por objeto a satisfação do interesse público, esse interesse é variável de acordo com a situação. Se a autoridade administrativa praticar um ato fora da finalidade genérica ou fora da finalidade específica, estará praticando um ato viciado que é chamado “desvio de poder ou desvio de finalidade”.

3) Forma: é a maneira pela qual o ato se revela no mundo jurídico. Usualmente, adota-se a forma escrita. Eventualmente, pode ser praticado por sinais ou gestos (ex: trânsito). A forma é sempre fixada por lei.

4) Motivo (vontade): vontade é o querer do ato administrativo e dela se extrai o motivo, que é o acontecimento real que autoriza/determina a prática do ato administrativo. É o ato baseado em fatos e circunstâncias, que o administrador pode escolher, mas deve respeitar os limites e intenções da lei. Nem sempre os atos administrativos possuem motivo legal. Nos casos em que o motivo legal não está descrito na norma, a lei deu competência discricionária para que o sujeito escolha o motivo legal (o motivo deve ser oportuno e conveniente). A teoria dos Motivos Determinantes afirma que os motivos alegados para a prática de um ato administrativo ficam a ele vinculados de tal modo que a prática de um ato administrativo mediante a alegação de motivos falsos ou inexistentes determina a sua invalidade.

5) Objeto (conteúdo): é o que o ato afirma ou declara, manifestando a vontade do Estado. A lei não fixa qual deve ser o conteúdo ou objeto de um ato administrativo, restando ao administrador preencher o vazio nestas situações. O ato é branco/indefinido. No entanto, deve se demonstrar que a prática do ato é oportuna e conveniente.

Obs.: Quando se diz que a escolha do motivo e do objeto do ato é discricionária não significa que seja arbitrária, pois deve se demonstrar a oportunidade e a conveniência.

Mérito = oportunidade + conveniência

Classificação

a) Quanto ao seu alcance:

1) Atos internos: praticados no âmbito interno da Administração, incidindo sobre órgãos e agentes administrativos.

2) Atos externos: praticados no âmbito externo da Administração, atingindo administrados e contratados. São obrigatórios a partir da publicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Administração

b) Quanto ao seu objeto:

1) Atos de império: praticados com supremacia em relação ao particular e servidor, impondo o seu obrigatório cumprimento.

2) Atos de gestão: praticados em igualdade de condições com o particular, ou seja, sem usar de suas prerrogativas sobre o destinatário.

3) Atos de expediente: praticados para dar andamento a processos e papéis que tramitam internamente na administração pública. São atos de rotina administrativa.

Obs.: Demais classificações do tópico 4.11 ao 4.14.

Atributos

1) Imperatividade: em regra, a Administração decreta e executa unilateralmente seus atos, não dependendo da participação e nem da concordância do particular. Do poder de império ou extroverso, que regula a forma unilateral e coercitiva de agir da Administração, se extrai a imperatividade dos atos administrativos.

2) Autoexecutoriedade: em regra, a Administração pode concretamente executar seus atos independente da manifestação do Poder Judiciário, mesmo quando estes afetam diretamente a esfera jurídica de particulares.

3) Presunção de veracidade: todo ato editado ou publicado pela Administração é presumivelmente verdadeiro, seja na forma, seja no conteúdo, o que se denomina "fé pública". Evidente que tal presunção é relativa (*juris tantum*), mas é muito difícil de ser ilidida. Só pode ser quebrada mediante ação declaratória de falsidade, que irá argumentar que houve uma falsidade material (violação física do documento que traz o ato) ou uma falsidade ideológica (documento que expressa uma inverdade).

4) Presunção de legitimidade: Sempre que a Administração agir se presume que o fez conforme a lei. Tal presunção é relativa (*juris tantum*), podendo contudo ser ilidida por qualquer meio de prova.

Obs.: Todo ato administrativo tem presunção de veracidade e de legitimidade, mas nem todo ato administrativo é imperativo (pode precisar da concordância do particular, a exemplo dos atos negociais).

Fato administrativo é a "atividade material no exercício da função administrativa, que visa a efeitos de ordem prática para a Administração. [...] Os fatos administrativos podem ser voluntários e naturais. Os fatos administrativos voluntários se materializam de duas maneiras: 1ª) por **atos administrativos, que formalizam a providência desejada pelo administrador através da manifestação da vontade**; 2ª) por condutas administrativas, que refletem os comportamentos e as ações administrativas, sejam ou não precedidas de ato administrativo formal. Já os fatos administrativos naturais são aqueles que se originam de fenômenos da natureza, cujos efeitos se refletem na órbita administrativa. Assim, quando se fizer referência a fato administrativo, deverá estar presente unicamente a noção de que ocorreu um evento dinâmico da Administração"³.

3 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de**

a) Atos normativos: são atos gerais e abstratos visando a correta aplicação da lei. É o caso dos decretos, regulamentos, regimentos, resoluções, deliberações.

b) Atos ordinatórios: disciplinam o funcionamento da Administração e a conduta de seus agentes. É o caso de instruções, circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos administrativos, decisões administrativas.

c) Atos negociais: são aqueles estabelecidos entre Administração e administrado em consenso. É o caso de licenças, autorizações, permissões, aprovações, vistos, dispensa, homologação, renúncia.

d) Atos enunciativos: são aqueles em que a Administração certifica ou atesta um fato sem vincular ao seu conteúdo. É o caso de atestados, certidões, pareceres.

e) Atos punitivos: são aqueles que emanam punições aos particulares e servidores.

"Uma questão interessante que merece ser analisada no tocante ao ato administrativo é a omissão da Administração Pública ou, o chamado silêncio administrativo. Essa omissão é verificada quando a administração deveria expressar uma pronúncia quando provocada por administrado, ou para fins de controle de outro órgão, e não o faz. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, o silêncio da administração não é um ato jurídico, mas quando produz efeitos jurídicos, pode ser um fato jurídico administrativo. [...] Denota-se que o silêncio pode consistir em omissão, ausência de manifestação de vontade, ou não. Em determinadas situações poderá a lei determinar a Administração Pública manifestar-se obrigatoriamente, qualificando o silêncio como manifestação de vontade. Nesses casos, é possível afirmar que estaremos diante de um ato administrativo. [...] Desta forma, quando o silêncio é uma forma de manifestação de vontade, produz efeitos de ato administrativo. Isto porque a lei pode atribuir ao silêncio determinado efeito jurídico, após o decurso de certo prazo. Entretanto, na ausência de lei que atribua determinado efeito jurídico ao silêncio, estaremos diante de um fato jurídico administrativo"⁴.

Cassação é a retirada do ato administrativo em decorrência do beneficiário ter descumprido condição tida como indispensável para a manutenção do ato. Embora legítimo na sua origem e na sua formação, o ato se torna ilegal na sua execução a partir do momento em que o destinatário descumpre condições pré-estabelecidas. Por exemplo, uma pessoa obteve permissão para explorar o serviço público, porém descumpriu uma das condições para a prestação desse serviço. Vem o Poder Público e, a título de penalidade, procede a cassação da permissão.

A anulação é a retirada do ato administrativo em decorrência de sua invalidade, reconhecida judicial ou administrativamente, preservando-se os direitos dos terceiros de boa-fé. Trata-se da supressão do ato administrativo, com efeito retroativo, por razões de ilegalidade e ilegitimidade. Cabe o exame pelo Poder Judiciário (razões de legalidade e legitimidade) e pela Administração Pública (aspectos legais e no mérito). Gera efeitos retroativos (*ex tunc*), invalida as consequências passadas, presentes e futuras.

direito administrativo. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

4 SCHUTA, Andréia. Breves considerações acerca do silêncio administrativo. **Migalhas**, 24 jul. 2008.